

INDICAÇÃO N.º 348/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, A  
INSTALAÇÃO DE UM CCI - CENTRO DE  
CONVIVÊNCIA INFANTIL PARA ATENDER AS  
CRIANÇAS QUE RESIDEM NA VILA CARVALHO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público em criar mecanismos que facilitem a vida da população em geral, principalmente dos menos favorecidos, e entre estes citamos as famílias que moram na Vila Carvalho, bairro rural tradicional de nossa cidade;

CONSIDERANDO a necessidade da instalação de um CCI – Centro de Convivência Infantil para atender as crianças daquela comunidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a instalação de um CCI – Centro de Convivência Infantil para atender as crianças que residem na Vila Carvalho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de junho de 2001.

**ISRAEL  
VEREADOR**